

Publicado e registrado nesta Secretaria em 20/9/46.
(a) Nestor de Barros
Secretário

Decreto nº 289

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, de conformidade com o disposto no artigo 12, item IV, do Decreto-Lei Federal nº 1202, de 8 de abril de 1939, resolve: -

Exonerar: -

A partir de 25 de julho último, a professora leiga dona Nara Mauel, regente interina da 2ª Escola Primária Vila Rural.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 27 de Setembro de 1946.

(a) José de Castro Aguiar

Prefeito Municipal
Publicado e registrado nesta Secretaria em 27/9/46.

(f) Nestor de Barros
Secretário

Decreto nº 290

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, item IV, do Decreto-Lei Federal nº 1202, de 8 de abril de 1939, e,